



**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 04.01/2024**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 04.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPE – CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 15/2024**. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de **20/05/2024** até **04/06/2024** às **08:00h** no seguinte endereço de e-mail: (licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2024** às **09h00**. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). **Maiores informações:** (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 20 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.

PUBLICAR, para circular no dia **21/05/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA
IRANY VIEIRA DE SOUSA	30140311

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 08 de maio de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:2B306ECF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR;**

CONSIDERANDO que sua perda representa o surgimento de uma lacuna irreparável, diante de sua trajetória como pessoa íntegra e ilibada personalidade;

CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar e querida por todo o povo de Altaneira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** no Município de Altaneira-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 19 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:983C1015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2024 - SEAD

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS PELO SERVIDOR RODRIGO FREITAS ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 165, de 21 de março de 2024, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor Rodrigo Freitas Andrade; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 12/2024, de 16 de maio de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 167 da Lei nº 307 de 06 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 165, de 21 de março de 2024, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:239ED0DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PETROBRITA INDÚSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA, CNPJ nº 09.409.616/0001-95. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**. Atividade **extração de rochas (código 08.14)**, válida por dois anos, até 10/05/2026. Localizado no endereço **SITIO SALGADO**, zona rural, Antonina do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C336BE21

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIMENTO DE LICENÇA

PETROBRITA INDUSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA, CNPJ: 09.409.616/0001-95, torna-se público que recebeu na secretaria de agricultura municipal e meio ambiente de Antonina do norte, licença de **licença prévia de instalação (LPI)**, referente a atividade **08.14-EXTRAÇÃO DE ROCHAS**, válida por dois anos, até 10/05/2026. Localizado no endereço, sitio salgado, S/N, zona rural, Antonina do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas instrução de licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA3094F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 04.01/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na

modalidade **CRENCIAMENTO Nº 04.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPE – CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 15/2024**. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de **20/05/2024 até 04/06/2024 às 08:00h** no seguinte endereço de e-mail: (licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2024 às 09h00**. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 20 de maio de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:800FCF2D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.02/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **Contratação de serviços técnicos especializados para o processamento de dados em plataformas digitais relacionadas a saúde; operacionalização, monitoramento e manutenção dos sistemas de informações no âmbito do SUS/DATASUS referentes a atenção primária, de interesse da secretaria municipal de saúde..** A fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.araripe.ce.gov.br/site/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com até o dia **24 de maio de 2024 (24/05/2024) até às 23:59hs. Data Abertura: 27/05/2024, as 10:30h.** Araripe - CE, 20 de maio de 2024.

VANESSA CARLOS MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:EB67EE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104.2024

PORTARIA Nº 104/2024 Aratuba, 20 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, designado para responder interinamente por todos os atos de gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80942B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2024

DECRETO Nº 28/2024 Aratuba, 21 de maio de 2024

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

***Art. 1º - Nomear o Sr. JOSENIRO FILHO RODRIGUES VITOR**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3A276338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105.2024

PORTARIA Nº 105/2024 Aratuba, 17 de maio de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de 02/05/2024 à 31/07/2024 a Servidora MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160092-3, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 à 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
-Prefeito do Município

